

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2019

Gabarito Final Homologado

PROCURADOR MUNICIPAL									
01. D	02. B	03. D	04. B	05. C	06. A	07. C	08. B	09. A	10. D
11. A	12. D	13. C	14. E	15. A	16. B	17. D	18. E	19. E	20. E
21. B	22. A	23. D	24. B	25. E	26. D	27. C	28. E	29. B	30. X
31. X	32. B	33. X	34. E	35. X	36. X	37. C	38. E	39. X	40. E

Questão 30 - ANULADA. Houve erro de digitação e a questão foi elaborada faltando a letra F. Desta forma não há nenhuma resposta que contemple o atalho para Ativar/Desativar Marcadores.

Questão 31 - ANULADA. A questão versa sobre funções do governo, conteúdo que não está plenamente contemplado no edital. Assim, a questão deve ser anulada.

Questão 33. ANULADA. Considerando divergência jurisprudencial, a luz do parecer exarado pela Banca aos recursos interpostos, manifestamo-nos pelo deferimento dos pedidos e, por conseguinte, anulação da questão.

Questão 35 - ANULADA. Considerando que o enunciado da questão previa a resolução da mesma a partir do teor do Código de Processo de Civil e a alternativa correta indicada não contemplou, em sua totalidade e adequadamente, os termos dessa legislação, não há alternativa passível de ser considerada e, portanto, a questão deve ser anulada.

Questão 36 - ANULADA. Tendo em vista que o enunciado da questão previa a resolução da mesma a partir do teor da Lei Federal nº 6.830/80 e a alternativa indicada como correta, para assim a considerar, deveria contemplar as disposições que constam de outros ordenamentos, tais como o CPC, por exemplo, não há alternativa passível de ser considerada, gerando dúvida e, portanto, a questão deve ser anulada.

Questão 39 - ANULADA. Considerando que o enunciado determina que a resolução deve se dar a partir do disposto na Constituição Federal e a questão apresenta duas alternativas passíveis de serem assinaladas a partir do teor desse ordenamento legal, quais sejam, alternativas "C" e "D", a mesma deve ser anulada.